

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 150, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Acrescenta o § 5º do artigo 38, da Constituição do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º. Fica acrescentado o § 5º ao artigo 38 da Constituição do Estado de Rondônia, com a seguinte redação:

"Art. 38

.....

.....

.....

§ 5º A proposta será discutida e votada em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos membros da Assembleia Legislativa.

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

Deputado JEAN OLIVEIRA
1ª Vice-Presidente – ALE/RO
Deputado MARCELO CRUZ
2ª Vice-Presidente - ALE/RO

Deputado JAIR MONTES
1º Secretário - ALE/RO
Deputado CIRONE DEIRÓ
2º Secretário - ALE/RO

Deputado ALEX SILVA
3º Secretário - ALE/RO
Deputado JHONY PAIXÃO
4º Secretário - ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 502, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de São Miguel do Guaporé.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária a ser realizada no dia 2 de junho, quinta-feira, às 19 horas, no Teatro Municipal, localizado no Município de São Miguel do Guaporé.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no caput, nos termos do § 1º do artigo 1º e do inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno, fica transferida, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o Município de São Miguel do Guaporé, no dia 2 de junho de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 503, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Convoca Sessão Solene para o dia 13 de maio de 2022, sexta-feira, às 19 horas, e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica convocada Sessão Solene para o dia 13 de maio de 2022, sexta-feira, às 19 horas, a ser realizada no Município de Vilhena.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no caput, nos termos do § 1º do artigo 1º e do inciso V do artigo 107, ambos do Regimento Interno, fica transferida, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena, no dia 13 de maio de 2022.